



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão da servidora relacionada abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, nos termos do Convênio n.º 62/2023, a servidora **Ana Paula Frediane Prado do Amaral**, matrícula 2479-1, professora de Educação Artística, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3288 de 28 / 02 / 20 23